



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PMS.**

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Edivânia Maria da Silva - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº008/2017**, publicada em 05 de janeiro de 2017, (DOM - Edição MMMCCXLVI) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Administrativo nº 006/2017**, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.** Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (AGRESTE COMERCIAL)**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 15.811.210/0001-37 representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, CPF: 648.762.923-53 e CI: 2.053.266 SSP-PI e a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)**, C.N.P.J. (MF) sob o n.º 63.328.181/0001-08, representada pelo procurador, o Sr. José Valdo Soares, CPF: 016.856.183-24. CI: 2.591.884 SSP-PI. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo as documentações de credenciamento para análise, constatando-se que estavam em conformidade com o Edital. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura dos envelopes de propostas que, após análise, verificou-se que estavam de acordo com o edital, tendo a empresa **AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (AGRESTE COMERCIAL)** apresentado valores iniciais para o **LOTE I- GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - R\$ 200.000,45 (duzentos mil quarenta e cinco centavos)** e para o **LOTE II- GÊNEROS PERECÍVEIS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)** e a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)** apresentou valores iniciais para o **LOTE I- GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - R\$ 162.649,45 (cento e sessenta e**

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e para o **LOTE II - R\$ 45.471,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais)**. Passado para a etapa de lances, a empresa **AGRESTE COM RCIO DE PRODUTOS ALIMENT CIOS LTDA-ME (AGRESTE COMERCIAL)**, alegou a impossibilidade de reduzir o valor ofertado, informando que o valor estava no limite, n o podendo, portanto, ofertar desconto. Indagado sobre a oferta de lances, a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO S O LUCAS)** declarou que o valor estava no pre o de mercado e no limite da sua oferta. Ato cont nuo, o Sr. Pregoeiro determinou a abertura do envelope de habilita o, contatando-se que estava em conformidade com as exig ncias do Edital, sendo, portanto, declarado a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO S O LUCAS)** HABILITADA e VENCEDORA do certame em definitivo. N o havendo manifesta o de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sess o,  s 12:09 (doze horas e nove minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.

*Joni don Rocha Rodrigues*

**Joni don Rocha Rodrigues**  
**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues  
**Membro**

*Ediv nia Maria da Silva*

Ediv nia Maria da Silva  
**Membro**

*J. Soares*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**Licitantes:**

*José Valdo Soares*

**GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)**

José Valdo Soares, CPF: 016.856.183-24. CI: 2.591.884 SSP-PI.

(Procurador)

*Paulo Torres de Araújo Filho*

**AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (AGRESTE COMERCIAL)**

Paulo Torres de Araújo Filho, CPF: 648.762.923-53 e CI: 2.053.266 SSP-PI

(Sócio Administrador)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**